



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 079, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

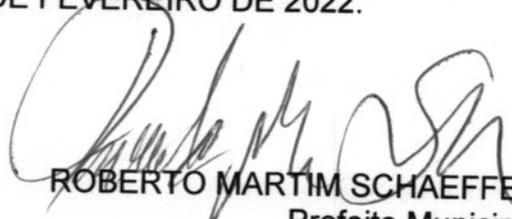
CANCELA VANTAGEM DE PROFESSORA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA vantagem funcional de professora municipal, nos termos da Lei Municipal nº 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme segue:

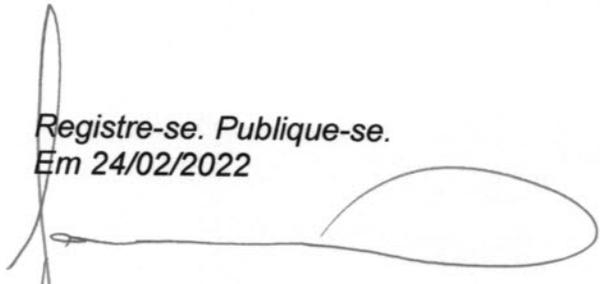
- **Carina de Lurdes Soares**, mat. 676, a contar de 05 de fevereiro de 2022, passa a não receber a Gratificação pelo Exercício em Classe Multisseriada, do percentual de 10%, conforme memorando nº 023/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/02/2022



Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.